



## **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220002 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-101-PMVX**

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo, cujo objeto Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software web responsivo contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar gestão integrada das receitas municipais e licenciamentos municipais, interoperando dados em tempo real via “application programming interface - API” com sistemas públicos e privados, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto 7.892/2013, conforme especificados no Termo de Referência, de um lado o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Marcio Viana Rocha, Prefeito Municipal e de outro, a empresa SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 19.969.954/0001-56, estabelecida na Tv. Quintino Bocaiuva, Nº 2301, Edif. Rogerio Fernande, Bairro Cremação, na Cidade de Belém-PA, CEP: 67015-060, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por neste ato representada por MARIA DE NAZARÉ MAUÉS BENTES DE SALES, residente na Tv. Apinagés, nº 168, AP 2801, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CEP 66066-170, portadora do CPF 588.741.862-15, para os efeitos deste Segundo Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20220002, referente ao Pregão Presencial SRP n.º. 9/2021-101-PMVX, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo n.º. 20220002, referente ao Pregão Presencial SRP n.º. 9/2021-101-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 04/01/2024 a 04/01/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.



### **CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

1005.041230005.2.010 Manutenção do Departamento de Tributos;

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica;

### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 12 de dezembro de 2023.

---

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA: SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
CNPJ: 19.969.954/0001-56  
MARIA DE NAZARÉ MAUÉS BENTES DE SALES  
CPF: 588.741.862-15

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_